



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO
NORMAS COMPLEMENTARES**

RETIFICAÇÃO Nº 1 do EDITAL Nº 77/2015 – Publicada no DOU em 15/01/2016

O Colegiado da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás da Universidade Federal de Goiás aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Prova e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível em vencimento da Classe A, de que trata a retificação nº 1, do Edital Nº. 77/2015/UFG, publicada no Diário Oficial da União em 15/01/2016, seção 3, páginas 63 a 64, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 02/2013 e condições do edital:

I- DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Direito Processual Civil e Prática Processual Civil.
NÚMERO DE VAGAS: 02 (duas).
REGIME DE TRABALHO: 20 horas.
FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Direito e Mestrado em Direito ou áreas afins em Ciências Humanas ou em Ciências Sociais Aplicadas.
LOCAL DE ATUAÇÃO: O candidato aprovado na área, objeto do presente concurso, atuará na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás da Universidade Federal de Goiás, em específico no Curso de Direito.

II- DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 01/02/2016 a 15/02/2016.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, o Colegiado da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas/Regional Goiás/UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere ao artigo 14 e inciso I do artigo 18: **prova escrita eliminatória.**

- De acordo com a classificação dos candidatos que obtiverem **média igual ou superior a 7,0 (sete)**, pela ordem decrescente das notas obtidas na prova escrita, somente estarão habilitados a realizar as demais provas até **5 (cinco)** candidatos;
- Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido em cada caso concreto estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassado o limite de **5 (cinco)** candidatos;
- Na hipótese de interposição de recurso do resultado da prova escrita eliminatória, o candidato recorrente deve estar ciente que, sendo conhecido e provido seu recurso, deverá fazer as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:

1. Direitos humanos e Sistema de Justiça;
2. Processo e ideologia;
3. Princípios de Direito Processual Civil;
4. Teoria da prova e seus reflexos no CPC/73 e no Novo CPC;
5. Uniformização de jurisprudência no Novo CPC;
6. Tutela provisória no Novo CPC;
7. Ações possessórias no contexto brasileiro de luta pela terra;
8. Negociação, Mediação e Arbitragem;
9. Fundamentos da assessoria jurídica popular;
10. Poderes do juiz no Novo CPC.

c) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

d) A prova escrita será imediatamente após o sorteio do ponto e terá duração máxima de **4 (quatro) horas**.

e) A prova escrita será **discursiva** e **sem** consulta bibliográfica.

f) A prova didática exigirá, como requisito indispensável, a apresentação de plano de aula sobre o ponto previamente sorteado, em que conste indicação expressa de como a abordagem do tema em sala de aula poderia ser complementada por atividades de pesquisa, extensão e prática jurídica, tendo como referência a dimensão específica da Cidade de Goiás, onde o curso de Direito é ministrado.

g) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso, **em três vias**.

h) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Colegiado da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 05 (cinco) anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da resolução nº 02/2013 CONSUNICEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividade	Peso
I – Atividades de Ensino	2
II – Produção Intelectual	3
III – Atividade de Pesquisa e Extensão	3
IV – Atividade de Qualificação	1
V – Atividade Administrativa e de Representação	1

i) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.

j) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

A Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas/Regional Goiás disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

V- DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Cidade de Goiás, 15 de janeiro de 2016.

Prof. Me. Vitor Sousa Freitas
Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais e Aplicadas da Regional Goiás